



Retificado em 25/07/2018

Campinas, 17 de julho de 2018

Ofício Circular DGA/Coordenadoria nº 18/2018

Prezados Diretores,

Informamos que em 19 de junho de 2018 foi publicado o Decreto Federal 9412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo:

Para licitações de obras e serviços de engenharia:

Modalidade	Valor
Convite	Até R\$ 330.000,00
Tomada de Preços	Até 3.300.000,00
Concorrência	Acima de R\$ 3.300.000,00

Para licitações de aquisição de materiais e demais serviços:

Modalidade	Valor
Convite	Até R\$ 176.000,00
Tomada de Preços	Até 1.430.000,00
Concorrência	Acima de R\$ 1.430.000,00



Desta forma, considerando o disposto no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, ficam alterados, também, os limites para dispensa de licitação:

Tipo	Valor
Obras e serviços de engenharia (art. 24, I)	Até R\$ 33.000,00
Aquisições de materiais e demais serviços (art.24 II)	Até R\$ 17.600,00

Estes limites poderão ser utilizados a partir de **19 de julho de 2018**, data na qual o Decreto 9412/2018 entrará em vigor.

No que tange as aquisições realizadas através de Dispensa Eletrônica e Convite Eletrônico, ambas realizadas no site da BEC, informamos que a ferramenta disponibilizada pelo Estado ainda não está adequada quanto aos novos limites de compra, o que não prejudica a continuidade do seu uso para Dispensas de Licitação até R\$ 8.000,00 e Convites Eletrônicos até R\$ 80.000,00.

Solicitamos ampla divulgação deste comunicado aos funcionários.

Atenciosamente,

Andrei Vinícius Gomes Narcizo  
Coordenador da Diretoria Geral de Administração  
DGA/UNICAMP

\*Original assinado pelo Coordenador da DGA